

Relatório N° 2/2024 – ADASA/SPE

Brasília, 07 de junho de 2024.

Assunto: Análise da Prestação de Contas Anual (2023) do Termo de Colaboração nº 01/2023 - ADASA/ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - ABHA GESTAO DE ÁGUAS .

I - Dos Fatos

1. Em 30 de março de 2023, a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA GESTAO DE ÁGUAS , celebraram entre si o Termo de Colaboração nº 01/2023 – Adasa/ABHA (108099149), que tem por objeto a instalação e operacionalização de Escritório de Apoio aos Comitês da Bacias Hidrográficas do DF, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
2. O Termo de Colaboração (108099149), com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.
3. O Plano de Desembolso de Trabalho (110098995), para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.
4. A Adasa, em cumprimento ao Termo de Colaboração (108099149) e o Plano de Desembolso de Trabalho (110098995), realizou os repasses do recurso em 3 (três) parcelas para o exercício de 2023, no total de R\$ 376.627,98 (trezentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), da seguinte forma:
 - 1ª Parcela em 15/05/2023 (112686046)
 - 2ª Parcela em 20/07/2023 (118079291)
 - 3ª Parcela em 18/10/2023 (124865051) e (124865375)
5. A Prestação de Contas Anual (PCA) foi encaminhada em 27/03/2023, por meio do Ofício 020/2024-ABHA (142856622).
6. Os servidores Rildo Marques de Souza, matrícula nº 278998-1 e Cláudio Odilon da Costa Silva, matrícula nº 269151-5, são as integrantes da Comissão Executora do Termo de Colaboração.

II - Da análise

1. A análise da Prestação de Contas Anual referente ao Termo de Colaboração nº 01/2023 – ADASA/ABHA, do qual trata o presente documento foi realizada com base na Instrução Normativa nº 01, de 22/12/2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de Termos de Colaboração e Convênios pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco.
2. Para tanto, a ABHA encaminhou à Adasa os seguintes documentos (anexos ao presente processo - 00197-00002931/2021-16) em atendimento ao Artigo 26 da Instrução Normativa supramencionada:
 - Ofício de Prestação de Contas Anual (PCA) nº 020/024 (142856622);
 - Prestação de Contas Anual (2023) - (142857352);
 - Relatório Anual de Execução - 2023 (142857778);
 - Ata Sínteses (Reunião) (142858545);
 - Pauta Lista de Presença - Reunião (142858545);
 - Planilha de Pagamento Geral (142859529);
 - Planilha de Pagamento por Natureza de Despesa (142860132);
 - Nota Explicativa Contábil Ano 2023 (142861326);
 - Relatório de Entrada e Saída (142861860);
 - Relatório de Receitas e Despesas de 2023 (142862291);
 - Relatório Conciliação Bancária (142863215);
 - Relação de Bens adquiridos em 2023 e Notas Fiscais (143635149);
 - Extrato da conta bancária específica, contemplando a movimentação ocorrida no período compreendido entre a data da liberação da 1ª parcela até a data da efetivação do último pagamento no exercício de 2023 (142863684).
3. Para fins de avaliação da execução do Termo de Colaboração/Convênio, a Comissão Executora utilizou como referência o plano de trabalho pactuado no Termo de Colaboração (108099149). Após a análise dos documentos recebidos, a Comissão apresenta as seguintes considerações:

a) Relatório de cumprimento do objeto

4. A ABHA apresentou o relatório de prestação de contas do exercício de 2023 (142857352).
5. Ressalta-se que ao longo da execução do convênio do ano de 2023, após a realização de cada trimestre, foram encaminhados pela ABHA relatórios de execução trimestrais, os quais permitiram o acompanhamento sistemático das atividades realizadas no exercício de 2023 do convênio (relatórios vinculados ao processo SEI nº 00197-00002931/2021-16), (151620194), (151621552).

Comentários da Comissão Executora:

6. Além do Relatório de cumprimento do objeto do exercício de 2023, a comissão executora avaliou os relatórios trimestrais recebidos de operação e manutenção executadas pela ABHA ao longo do exercício de 2023, o que a permitiu realizar os ajustes necessários de execução mensalmente, bem como averiguar o cumprimento integral do objeto do acordo.

b) Relatório de Execução Físico- Financeira

7. Foi apresentado o relatório de execução físico-financeira (142857778), o qual apresenta tanto as atividades realizadas e os recursos gastos no período de maio a dezembro de 2023 pela ABHA.

Comentários da Comissão Executora:

8. Tanto o relatório físico como o financeiro estão compatíveis com os comprovantes apresentados pela conveniente.

c) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa

9. Em atendimento a essa exigência da IN nº 01/2005, foi apresentado o Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa (142862291), evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, e os respectivos saldos.

Comentários da Comissão Executora:

10. O Demonstrativo da receita e despesa está compatível com os de gastos apresentados durante a execução do convênio.

d) Relação de Pagamentos da Concedente e Conveniente (contrapartida) (142859529)

11. Foi apresentada a relação de pagamentos da concedente e da conveniente (142859529) em conformidade com a IN nº 01/2005.

e) Relação de Bens adquiridos

12. Foram realizadas aquisições de bens no âmbito do convênio durante o exercício de 2023, conforme relação apresentada (143635149) em conformidade com a IN nº 01/2005.
13. De acordo com a IN nº 01/2005, é necessária a apresentação do extrato da conta bancária específica, contemplando a movimentação ocorrida no período compreendido entre a data da liberação da 1ª parcela até a data da efetivação do último pagamento em 31/12/2023 (142863684).
14. A Concedente também apresentou o extrato bancário das aplicações financeiras dos recursos transferidos da Adasa (151517000).

III - Conclusão

01. Tendo em vista o alcance do objeto do convênio pactuado entre Adasa e ABHA, e ainda, considerando toda a documentação apresentada pela Conveniente, a Comissão Executora atesta a execução física e financeira do Termo de Colaboração/Convênio nº 01/2023, e declara a Prestação de Contas do exercício de 2023 aprovada.

RILDO MARQUES DE SOUZA

Comissão Executora

CLÁUDIO ODILON DA COSTA SILVA

Comissão Executora

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO ODILON DA COSTA SILVA - Matr.0269151-5, Assessor(a)**, em 03/10/2024, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RILDO MARQUES DE SOUZA - Matr.0278998-1, Assessor(a)**, em 22/10/2024, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142875855)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142875855)
[verificador= 142875855](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142875855) código CRC= **3894EEDD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP
70631-900 - DF
Telefone(s): 3961-4938
Sítio - www.adasa.df.gov.br

00197-00002931/2021-16

Doc. SEI/GDF 142875855